



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 015 Nova Olinda – PB, 30 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL / Nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 84, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011, resolve

C E D E R

ELUSIMAR RUFINO FERREIRA JÚNIOR, servidor público municipal, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, de provimento efetivo, matrícula n. 2291, inscrito no CPF sob n. 730.005.821-34, para o exercício de suas funções em favor do Município de Piancó, com ônus para aquela Edilidade cessionária, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO D. A. ANDRADE
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta portaria entrará em vigor a parti da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA MUNICIPAL / Nº 041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar Municipal nº 037/2018, resolve

R E V O G A R

a Portaria n. 034/2025, que nomeou o Sr. IVAN LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF sob n. 288.290.504-15, do cargo de DIRETOR DE CONTROLE AMBIENTAL – Símbolo SM-2, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO D. A. ANDRADE
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta portaria entrará em vigor a parti da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA MUNICIPAL / Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 84, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011, resolve

C E D E R

JOSÉ GERALDO DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA-D, de provimento efetivo, matrícula n. 1055698, inscrito no CPF sob n. 064.31.194-21, para o exercício de suas funções em favor do Município de Piancó, com ônus para aquela Edilidade cessionária, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO D. A. ANDRADE
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 015 Nova Olinda – PB, 30 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 015/2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional
CPF nº 157.934.958-78

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda – PB